



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 3056– Nova Santa Bárbara, Paraná SEXTA-FEIRA 17 DE OUTUBRO DE 2025.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.

Responsável pela Edição:

Luciano Armelin

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 3056/2025–|01| - Data 17/10/2025

DECRETO Nº 75, de 17 de outubro de 2025.

***Súmula:** Decreta e Transfere o Ponto facultativo do Dia do Servidor Público de 28 de outubro, nas repartições públicas municipais e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, O SR. CLAUDEMIR VALÉRIO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que, no dia 28 de outubro de 2025 (terça-feira) é Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO que a transferência da data não haverá prejuízos para a Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo ao Dia do Servidor Público de 28 de outubro de 2025 (Terça-Feira), nas repartições públicas municipais de Nova Santa Bárbara/PR.

Art. 2º. Transfere o Ponto Facultativo ao Dia do Servidor Público de 28 de outubro de 2025 (Terça-Feira) para o dia 27 de outubro de 2025 (Segunda-Feira), nas repartições públicas municipais de Nova Santa Bárbara/PR.

Art. 3º. As atividades essenciais de saúde e limpeza urbana, manterão os serviços em atividades, mínima e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as determinações dos Secretários Municipais respectivos.

Art. 4º. A guarda municipal cumprirá sua escala conforme determinado, mantendo-se a ronda conforme habitualmente executado.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara/PR, 17 de outubro de 2025.

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N° 75/2025

REF.: Processo de Inexigibilidade n° 6/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222.

CONTRATADA: FORZA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.135.499/0001-45, com sede na Av. Comércio n. 25, VI. Maria José, Goiânia/GO. CEP: 74815-457.

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) caminhões trucados, caçamba basculante, a ser utilizado nos serviços de manutenção do Município de Nova Santa Bárbara, mediante Convênio SEAB 332/2025.

VALOR: R\$ 1.479.998,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, entrando em vigor logo após a assinatura, com término em **17/10/2026**.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Obras.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Obras.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 17/10/2025.

EXTRATO 1º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato n° 105/2024.

REF.: Pregão Eletrônico nº. 44/2024.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa **JE PUBLICACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.396.115/0001-96, com sede na Avenida Candido de Abreu, 707 - CEP: 80530000 - Bairro: Centro Cívico, Curitiba/PR.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de publicação de atos de licitação da Administração Pública de Nova Santa Bárbara PR.

PRAZO DO ADITIVO: Por mais 12 (doze) meses, estendendo-se até **10/11/2026**.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 24.076,80 (vinte e quatro mil, setenta e seis reais e oitenta centavos).

SECRETARIA: Gabinete do Prefeito.

RECURSOS: Gabinete do Prefeito.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 17/10/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 7/2025

Processo Administrativo nº 87/2025

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município, referente ao processo de *INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO*, destinado às despesas com a adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 004/2025, gerenciado pelo Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai - CIRAU, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) PÁ CARREGADEIRA NOVA, ZERO HORAS ANO/MODELO 2025, em atendimento ao Convênio MAPA nº 942020/2023, cuja beneficiária da ata é a empresa SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.224.121/0008-70, no valor de R\$ 578.000,00 (quinhentos e setenta e oito mil reais), destinada ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Obras, tendo sido atendidas as normas legais e pertinentes na forma do contido no art. 74, da Lei 14.133/2021, caracteriza-se a referida inexigibilidade de licitação.

Publique-se na forma da Lei.

Nova Santa Bárbara, 17 de outubro de 2025.

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 121/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118, da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à Sra. **ALINE CRISTINA BONFIM**, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE 1º OU 2º PADRÃO**, matrícula 36521, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, **LICENÇA ESPECIAL** de **03 (três) meses**, compreendida entre o período de 22 de setembro de 2025 a 20 de dezembro de 2025, referente ao período aquisitivo 2019/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 22/09/2025, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 16 de outubro de 2025.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 122/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118, da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à Sra. **KELLY CRISTINA JACOB SILVA**, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE 1º OU 2º PADRÃO**, matrícula 36681, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, **LICENÇA ESPECIAL** de **03 (três) meses**, compreendida entre o período de 26 de setembro de 2025 a 24 de dezembro de 2025, referente ao período aquisitivo 2019/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 26/09/2025, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 16 de outubro de 2025.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 123/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118, da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à Sra. **MÔNICA MARIA PROENÇA MARTINS DA CONCEIÇÃO**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, matrícula 35611, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, **LICENÇA ESPECIAL** de **01 (um) mês**, compreendida entre o período de 02 de outubro de 2025 a 31 de outubro de 2025, referente ao período aquisitivo 2016/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 02/10/2025, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 16 de outubro de 2025.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 126/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **JAQUELINE APARECIDA CANTIEIRI**, CPF n.º ***.997.349-**, para ocupar o cargo de **NUTRICIONISTA - CLT**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara-Paraná, conforme habilitação no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 17 de outubro de 2025.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 127/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, RESOLVE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 37, da Lei Municipal nº. 604/2011 do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração, de conformidade com o art. 29 da lei 588/2011 Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do quadro do Magistério Público Municipal.

CONCEDER

Art. 1º - Concede adicional por tempo de serviço de 1% (um por cento) para os servidores abaixo relacionados:

35011 KATIA APARECIDA PEDROSO RODOLFO
234960 REGIANE DE FREITAS ROMÃO
33581 WILSON RODRIGUES DA CRUZ

Art. 3º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeito nos vencimentos de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 17 de outubro de 2025.

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 362/2025

A **Secretaria Municipal de Administração**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara no, uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as **Lei Municipal nº 1147/2023**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: SERGIO BITTENCOURT
Cargo: MOTORISTA
Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Administração
Valor (R\$): 2700,00 (Dois Mil e Setecentos reais)
Destino: CIDADE DE BRASILIA-DF
Objetivo da Viagem:

ESTA IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 03 (TRÊS) DIÁRIAS COM PERNOITE AO MOTORISTA SÉRGIO BITTENCOURT, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM, EM VIAGEM A CIDADE DE BRASÍLIA-DF, PARA LEVAR O PREFEITO MUNICIPAL CLAUDEMIR VALÉRIO QUE ESTARÁ CUMPRINDO AGENDA NO DISTRITO FEDERAL EM VISITA NO MINISTÉRIO DAS CIDADES, MAPA (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PLANEJAMENTO), MINISTÉRIO DA SAÚDE, MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, CNM (CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS) E CÂMARA DOS DEPUTADOS E SENADO FEDERAL. ALÉM DE ARTICULAR PENDÊNCIAS E CONVÊNIOS DO MUNICÍPIO JUNTO AOS ÓRGÃOS DO GOVERNO FEDERAL, NOS DIAS 19 A 22/10/2025.

Data do Pagamento: 17/10/2025

Nº do Pagamento: 6116/2025

PUBLICA-SE E CUMPRASE,

CRISTIANO DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>